



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamago, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma extraordinária e presencial a vigésima primeira reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos professores membros da Comissão: Edwards Frazão Teixeira, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Docente com ausência justificada: Paula Alessandra Di Filippo. Tratou-se da seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Homologação das inscrições do “Processo Seletivo 2025/1”; 3) Deliberar sobre data e horário das entrevistas; 4) Outros assuntos. Após a constatação de *quórum* o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 1, Informes gerais**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** como presidente da comissão do “Processo Seletivo 2025/1” responsável pela homologação das inscrições, avaliação das etapas e julgamento dos recursos, informou que recebeu vinte e oito inscrições dos candidatos ao “Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária”. Continuando, explicou que será impedido de exercer a avaliação o membro integrante da “Comissão de Seleção” que apresentar com o candidato algum vínculo pessoal, profissional e acadêmico listados no “Edital de Seleção”. **Item 2, Homologação das inscrições do “Processo Seletivo 2025”**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou os nomes dos vinte e um candidatos que obtiveram homologações preliminares das inscrições: 1-Beatriz Carvalho de Castro, 2-Flávia Souza Lima Morioka, 3-Gabriela Fontes Silva, 4-Giulia Del Giudice Figueiredo de Araújo, 5-Gustavo Silva de Souza, 6- Isabelly Rosa Moreira, 7-Joan Pablo Pimentel Gonçalves, 8-Jordana Brites Jerônimo, 9-Karen dos Santos Barreto Rangel, 10-Leticia Dutra Cirne, 11-Letícia Ramos Viana, 12-Lucas Moura Barbosa Eiras, 13-Lucas Vardiero Berizonzi, 14-Ludmyla Rodrigues Audízio, 15-Luisa Fernanda Cipagauta Rojas, 16-Mariana Bulhões Correa, 17-Maryana de Souza Rocha, 18-Patrick Gabriel Alencar dos Santos, 19-Renata Moraes Silva, 20-Rodrigo Teixeira Gomes, 21-Sarah Nogueira dos Reis. Os sete candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas foram: 1-André Torres Geraldo, indeferido por inconsistência na

documentação; 2-Catharine Ferreira dos Santos Andrade, indeferido por falta de concordância do orientador e documentação em PDF's separados; 3-Josi Helena Doring Magnol indeferido por falta de concordância do orientador e inconsistência no currículo; 4-Karina Mendonça Brandão indeferido por falta de concordância do orientador e formulário de inscrição e inscrição fora do prazo; 5-Luiza Melo Vianna indeferido por falta de concordância do orientador; 6-Patrícia da Silva Valleriote indeferido por inconsistência na documentação; 7-Yasmin Riscado Ribeiro indeferido por apresentar documentação em PDF's separados e reenvio fora do prazo **Item 3, Deliberar sobre data e horário das entrevistas** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** sugeriu que dois professores fizessem as avaliações dos currículos de cada candidato. Prosseguindo, acrescentou que a dupla que fizer a avaliação do currículo do candidato deve avaliar também o projeto, sendo que a relatoria precisa ser realizada simultaneamente à entrevista. Na entrevista serão feitos os questionamentos referentes ao conteúdo do projeto. No momento da entrevista o orientador poderá se ausentar da sala. Após amplo debate, foi decidido que os candidatos serão esclarecidos a respeito dos procedimentos da entrevista e da arguição do projeto. Prosseguindo, explicou que a avaliação oral, consistirá em entrevista e arguição sobre o projeto, e que o candidato terá dez minutos para fazer a apresentação oral do projeto, com margem de cinco minutos para mais ou para menos. O projeto de pesquisa receberá pontuação máxima de até 50 pontos e a avaliação oral (entrevista e arguição sobre o projeto) até 50 pontos, totalizando a pontuação final máxima de 100 pontos. Será desclassificado o candidato que não alcançar nota total igual ou superior a 70 pontos, pois essa etapa da entrevista é eliminatória. A etapa de avaliação do currículo será classificatória e terá pontuação máxima de até 100 pontos. Após amplo debate, ficou definido que as entrevistas e arguições dos projetos serão realizadas no período de 02 e 03 de dezembro 2024. As entrevistas serão marcadas na segunda-feira, dia 02 de dezembro, no horário da manhã de 8 às 12h e à tarde de 14 às 18h, na terça-feira, dia 03 de dezembro, de 8 às 12h, por ordem de chegada. A nota final será definida entre os quatro professores representantes do laboratório, sendo que a **Profa. Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido** e o **Prof. Edwards Frazão Teixeira** ficarão como suplentes. Nesse **Item 5, Outros assuntos**, não houve manifestação sobre outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e vinte minutos e para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Edwards Frazão Teixeira

Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Professor**, em 10/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fonseca Matos, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwards Frazão Teixeira, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 15/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97917870** e o código CRC **6220F67C**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003030/2025

SEI nº 97917870